

Nota Técnica

01/2015





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS
DIVISÃO DE ESTATÍSTICAS**

Nota Técnica nº 01/2015/SEPLAG

Assunto: Relatório Justiça em Números 2015 (Ano-base 2014)

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça lançou, em setembro do corrente ano, o Relatório da Pesquisa Justiça em Números 2015, que, a partir de dados fornecidos pelos tribunais de todo o país referentes ao exercício de 2014, apresenta e faz uma análise comparativa dos principais indicadores do Judiciário Nacional relativos ao orçamento, aos recursos humanos, à litigiosidade, à produtividade e ao congestionamento processual.

Como forma de produzir análises mais equânimes e proporcionais, a partir de comparações entre instituições que sejam de fato comparáveis, ou seja, entre os órgãos cujos dados guardem maior similaridade entre si, o relatório divide os tribunais estaduais em três agrupamentos: pequeno porte, médio porte e grande porte.

A metodologia para agrupamento dos tribunais baseia-se em análises comparativas das seguintes variáveis: despesas totais, tramitação processual (casos novos e pendentes), número de magistrados, número de servidores (servidores efetivos, requisitados e comissionados sem vínculo) e número de trabalhadores auxiliares (terceirizados, estagiários, juízes leigos e conciliadores). A partir da consolidação dessas variáveis para o ano de 2014, o TJCE permaneceu enquadrado no grupo dos tribunais de médio porte, do qual fazem parte, ainda, os tribunais do Distrito Federal e dos seguintes Estados: Bahia, Santa Catarina, Pernambuco, Goiás, Espírito Santo, Mato Grosso, Pará e Maranhão.

A presente Nota Técnica se propõe a analisar e esclarecer o desempenho do TJCE nos principais indicadores contidos no Relatório Justiça em Números 2015.

2. ANÁLISE

2.1. Despesas

A despesa total do TJCE em 2014 foi de R\$ 1.063.447.947, com crescimento de 13,97% em relação ao ano anterior (Figura 1). Essa despesa equivaleu a 0,94% do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado, percentual esse que foi o 2º maior entre os tribunais de médio porte e o 12º da Justiça Estadual (Figura 2). Vale observar, ainda, que a despesa total do TJCE ficou abaixo da média do seu porte, enquanto o percentual da sua despesa em relação ao PIB superou a respectiva média do porte (Figura 1).



Despesa Total



R\$1.063.477.947,00 (0,94% PIB)

↑ Δ 13,97% > 2013

Apesar de ter apresentado uma elevação em relação a 2013, a despesa total por habitante do Estado do Ceará, R\$ 120,26, ficou entre as mais baixas do país (2ª menor dentre os tribunais de médio porte e a 4ª menor da Justiça Estadual), acima somente de Piauí, Pará e Alagoas, com R\$ 114,37, 112,14 e R\$ 106,31, respectivamente. A maior despesa por habitante registrada foi a do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, com R\$ 693,74 por habitante.


A Figura 1 apresenta os resultados dos tribunais de médio porte nos principais indicadores de despesas, com as respectivas médias, e a figura 2 traz as posições do TJCE no seu grupamento e na Justiça Estadual com relação aos referidos indicadores.

Figura 1: Despesa dos Tribunais de médio porte em comparação com a média nacional – 2014

 Tribunal de Justiça	 Despesa Total (R\$)	% da Despesa em relação ao PIB	% da Despesa com RH em relação à Despesa Total	Despesa Total da Justiça por Habitante (R\$)
Bahia	1.825.138.387,00	0,87%	89,3%	120,66
Ceará	1.063.447.947,00	0,94%	94,6%	120,26
Distrito Federal	1.978.811.875,00	0,92%	93,9%	693,74
Espírito Santo	870.241.683,00	0,64%	88,1%	224,00
Goiás	1.162.419.509,00	0,75%	90,6%	178,20
Maranhão	877.673.581,00	1,19%	83,8%	128,11
Mato Grosso	897.989.144,00	0,88%	85,7%	278,50
Pará	904.212.677,00	0,79%	87,5%	112,14
Pernambuco	1.142.716.592,00	0,77%	90,7%	123,17
Santa Catarina	1.366.627.568,00	0,61%	86,6%	203,15
Média Médio Porte	1.208.927.896,30	0,84%	89,1%	218,19
Justiça Estadual	37.598.870.632,00	0,70%	89,0%	185,44

Fonte: CNJ, 2015.

Figura 2: Classificação do TJCE em relação às despesas – 2014

	Resultado	Ranking*	
		Geral	Porte**
 Despesa Total (R\$)	1.063.447.947,00	11º	6º
% da despesa em relação ao PIB	0,94%	12º	2º
Despesa Total da Justiça por Habitante (R\$)	120,26	24º	9º
% da despesa com RH em relação à despesa total	94,6%	3º	1º
% da despesa com Informática em relação a despesa total	4,9%	6º	2º

* Ranking em ordem decrescente

** O TJCE faz parte do grupo de Tribunais de médio porte (10 tribunais)

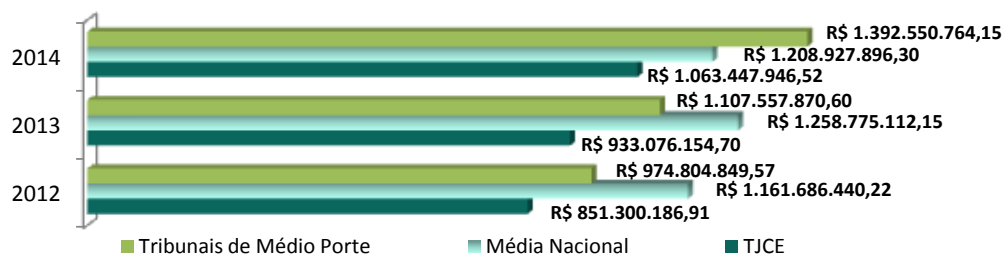
As séries históricas dos indicadores de despesas do TJCE são apresentadas na tabela e no gráfico a seguir:

Tabela 1 – Série Histórica dos Indicadores de Despesas do TJCE

Ano	Despesa Total (R\$)	% da Despesa em relação ao PIB	Despesa com RH (R\$)	% da Despesa com RH em relação à Despesa Total	Despesa por habitante (R\$)	Despesa com Informática (R\$)
2010	695.198.366,00	1,14%	541.792.503,42	77,93%	82,29	24.482.168,33
2011	743.313.198,96	0,91%	647.086.130,89	87,05%	87,14	14.835.255,36
2012	851.300.186,91	0,95%	770.595.855,75	90,52%	98,92	21.147.786,75
2013	933.076.154,70	0,88%	883.154.701,60	94,65%	106,29	41.397.153,09
2014	1.063.447.946,52	0,94%	1.006.148.173,00	94,61%	120,26	51.857.062,14

Fonte: Divisão de Estatísticas/Seplag/TJCE.

Gráfico 1: Despesa Total do TJCE em comparação com as média nacionais – 2012-2014

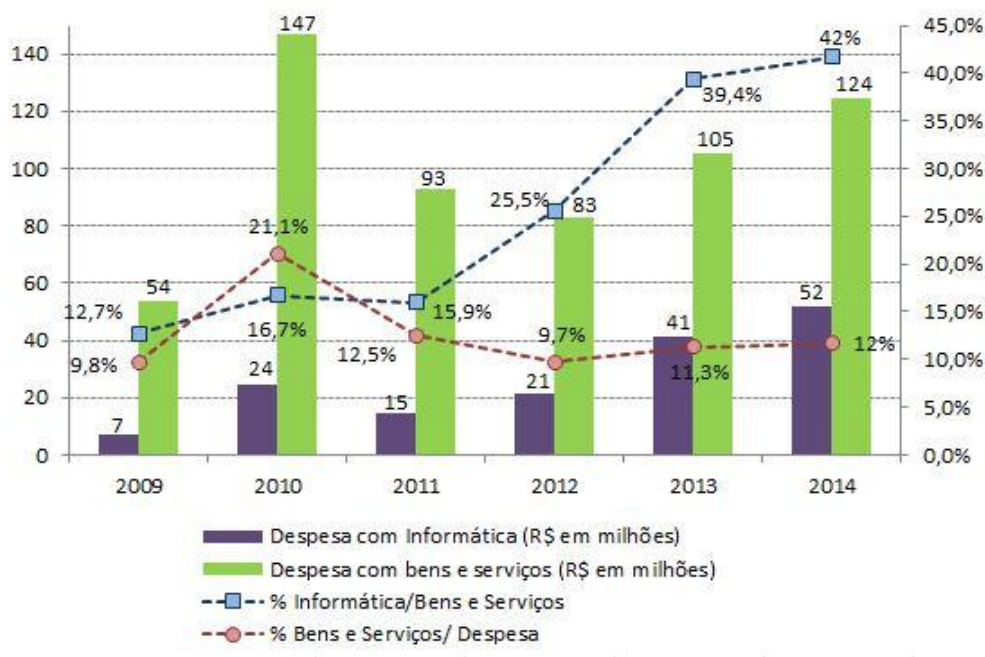


Fonte: Divisão de Estatísticas/Seplag/TJCE.

No que se refere aos desdobramentos das despesas, os gastos com bens e serviços do TJCE (R\$ 124.478.511) representaram 11,7% da despesa total e apresentaram um aumento de 18,5% em relação a 2013 (Gráfico 2). Nesta rubrica, as despesas com informática (R\$ 51.857.062), além de terem apresentado a maior representatividade (42% dos gastos totais com bens e serviços), foram as que mais se expandiram, registrando uma elevação de 25,3% em relação ao ano anterior (Gráfico 2). Vale ressaltar, de igual forma, que o percentual das despesas do TJCE com tecnologia da informação em relação à sua despesa total (4,9%) foi o 2º maior dentre os tribunais de médio porte e o 6º maior da Justiça Estadual (Figura 2).



Gráfico 2: Série Histórica das Despesas com Bens/Serviços e Informática



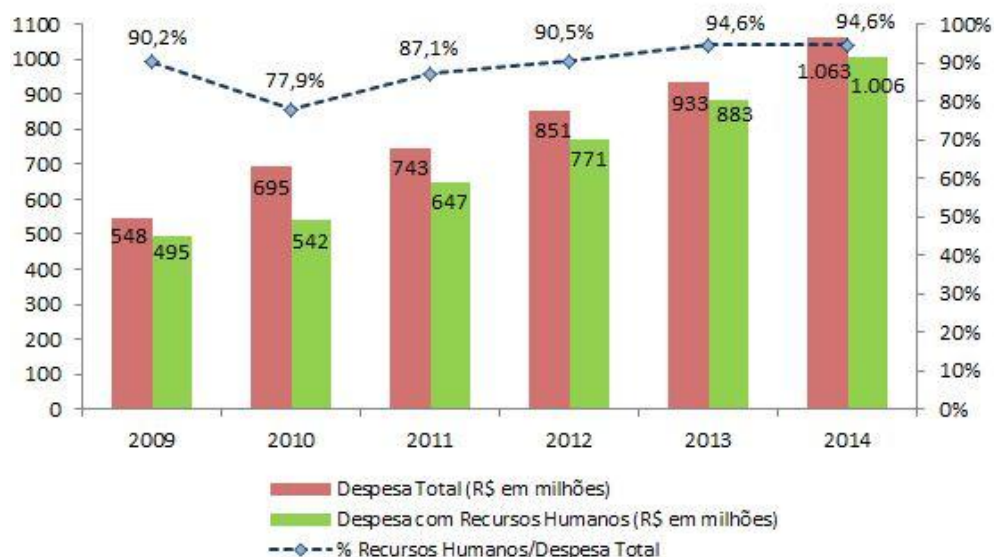
Fonte: Divisão de Estatísticas /Seplag/TJCE.

A despesa com recursos humanos (DRH), por sua vez, apresentou crescimento de 13,9% em relação ao ano de 2013, com um gasto total de R\$ 1.006.148.173 (Gráfico 3). Esse tipo de despesa engloba dois quadros de pessoal: o do pessoal ativo, que registrou acréscimo de 15,9%, e do pessoal inativo, com um acréscimo de 8,9%. Vale ressaltar, por fim, que as despesas do TJCE com recursos humanos corresponderam a 94,6% da despesa total, proporção esta que permaneceu inalterada com relação a 2013



(Gráfico 3), sendo em 2014 a maior dentre os tribunais de médio porte e a 3ª maior da Justiça Estadual (Figura 2).

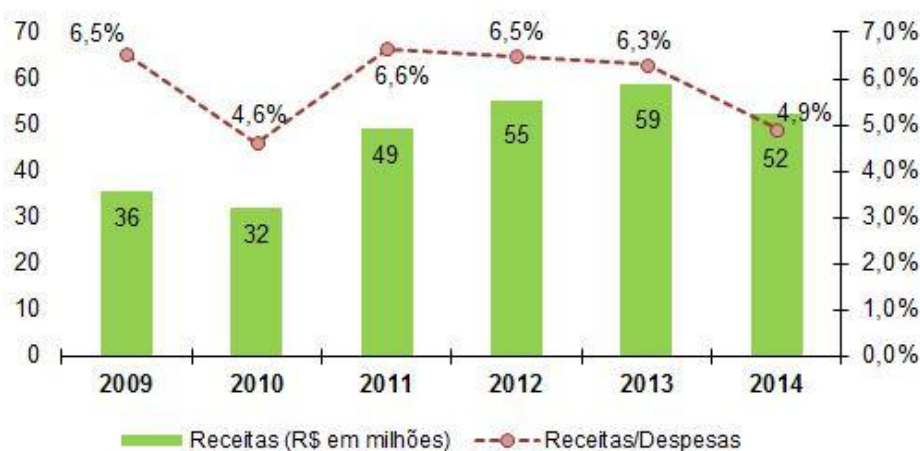
Gráfico 3: Série Histórica das Despesas com Recursos Humanos – TJCE



Fonte: Divisão de Estatísticas /Seplag/TJCE.

No âmbito da arrecadação, as receitas oriundas do FERMOJU importaram ao TJCE o montante de R\$ 52.318.132 em 2014, com redução de 11,23% em relação à arrecadação registrada em 2013. A proporção das receitas sobre as despesas totais, por conseguinte, caiu de 6,3% em 2013 para 4,9% em 2014 (Gráfico 4).

Gráfico 4: Série Histórica das Receitas do TJCE



Fonte: Divisão de Estatísticas /Seplag/TJCE.

2.2. Recursos Humanos

No que se refere à força de trabalho, Figura 3, o TJCE, com um total de 5.313 servidores (deduzidos dos servidores cedidos e incluindo os servidores efetivos, comissionados sem vínculo, terceirizados, estagiários e conciliadores), apresentou a menor força de trabalho dentre os tribunais de médio porte e a 13ª menor da Justiça Estadual – 15ª posição em ordem decrescente (Figuras 3 e 4). Em termos demográficos, o quantitativo correspondeu ao menor índice de servidores tanto no porte como na Justiça Estadual, com 60 servidores para cada 100.000 habitantes do Estado do Ceará, enquanto a média nacional foi de 134 servidores por 100.000 habitantes (Figura 4).

Em relação à magistratura, o TJCE, com 378 juízes em atuação¹, apresentou o 5º maior número de magistrados em atuação dentre os tribunais de médio porte e o 10º maior da Justiça Estadual (Figura 4). Em termos relativos ao número de habitantes, contudo, o TJCE registrou o 3º menor índice demográfico de juízes dentre os tribunais de médio porte e o 5º menor da Justiça Estadual (Figura 4), computando 4,3 magistrados em atuação para cada 100.000 habitantes, enquanto a média nacional foi de 5,7 (Figura 3).

A Figura 3 apresenta os resultados dos tribunais de médio porte nos principais indicadores de recursos humanos com as respectivas médias, e a Figura 4 traz as posições do TJCE no cenário nacional e no grupo dos tribunais de médio porte com relação aos referidos indicadores.


Figura 3: Força de Trabalho dos Tribunais de Médio Porte em comparação com a média nacional – 2014

 Tribunal de Justiça	 Número de Magistrados	 Magistrados por 100.000 hab	 Número de Servidores	 Servidores por 100.000 hab
Bahia	644	4,3	10.997	73
Ceará	378	4,3	5.313	60
Distrito Federal	332	11,6	11.039	387
Espírito Santo	364	9,4	7.256	187
Goiás	379	5,8	8.992	138
Maranhão	275	4,0	7.151	104
Mato Grosso	241	7,5	6.977	216
Pará	310	3,8	6.628	82
Pernambuco	407	4,4	9.462	102
Santa Catarina	627	9,3	12.677	188
Média Médio Porte	396	6,4	8.649	154
Justiça Estadual	11.631	5,7	271.759	134

Fonte: CNJ, 2015.

¹ O número de magistrados em atuação leva em consideração o quantitativo de cargos providos, deduzido do número de magistrados afastados da Jurisdição.

Figura 4: Classificação do TJCE em relação aos Recursos Humanos – 2014

	Resultado	Ranking*	
		Geral	Porte**
Número de magistrados	378	10º	5º
Número de servidores	5313	15º	10º
Magistrados por 100.000 habitantes	4,3	23º	8º
Servidores por 100.000 habitantes	60	27º	10º

* Ranking em ordem decrescente

** O TJCE faz parte do grupo dos tribunais de médio porte (10 tribunais)

A partir do detalhamento contido na Figura 5, observa-se que houve decréscimo no número de magistrados em atuação e de servidores da área judiciária em quase todos os segmentos, à exceção do 2º grau, que manteve o número de magistrados e aumentou em 15,9% seu quantitativo de servidores lotados na área judiciária.

Em valores consolidados, o TJCE apresentou redução de 2,3% no número de magistrados em atuação (Figura 5) e de 2,7% no quantitativo de servidores (Figura 6). Considerando apenas a área judiciária, a redução do número de servidores foi maior, totalizando uma queda de 9,3% em relação a 2013 (Figura 5).


Vale destacar, ainda, que dos 2.728 servidores da área judiciária, 2.385 (87,4%) estavam lotados no 1º grau (incluindo Juizados Especiais e Turmas Recursais) e 343 (12,6%) estavam lotados no 2º grau, conforme se verifica abaixo:

Figura 5: Força de Trabalho – Magistrados em atuação e Servidores por área judiciária – TJCE – 2014

	 Magistrados	 Δ (+/-)	 Servidores Área Judiciária	 Δ (+/-)
2º Grau	43	0,0%	343	↑ 15,9%
1º Grau	299	↓ -2,6%	2.073	↓ -11,7%
Turmas Recursais	14	↓ -17,6%	20	↓ -9,1%
Juizados Especiais	36	↓ -2,7%	292	↓ -20,0%
Tribunal	378	↓ -2,3%	2.728	↓ -9,3%

Fonte: CNJ, 2015.



Figura 6: Força de Trabalho – Servidores por categoria – TJCE – 2014

 Servidores	 Quantidade	 Δ (+/-)
Efetivos	3.044	↓ -3,0%
Cedidos	27	↑ 50,0%
Requisitados	118	↓ -26,3%
Sem Vínculo Efetivo	439	↓ -27,0%
Terceirizados	1.034	↓ -0,7%
Estagiários	660	↑ 32,0%
Juizes Leigos	0	0
Conciliadores	45	↑ 9,8%
Tribunal	5.313	↓ -2,7%

Fonte: CNJ, 2015.

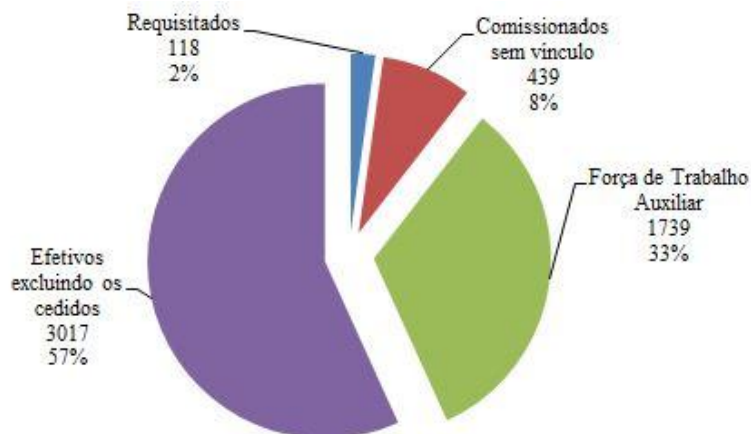
Considerando a distribuição dos magistrados em atuação no TJCE dentre os segmentos (Figura 7), verifica-se que as proporções de magistrados no 2º grau (11,4%) e no 1º grau (79,1%) foram superiores às médias dos tribunais de médio porte, enquanto nas Turmas Recursais (3,7%) e nos Juizados Especiais (9,5%) as proporções ficaram abaixo das médias do porte. Dentre os servidores (Gráfico 5), a maior proporção é formada por servidores efetivos (57%), seguido da força de trabalho auxiliar (33%), dos comissionados (8%) e dos requisitados (2%).

Figura 7: Percentual de magistrados em atuação por segmento – 2014

 Tribunal de Justiça	 2º Grau	1º Grau	Turmas Recursais	Juizados Especiais
Bahia	7,5%	78,0%	2,3%	12,3%
Ceará	11,4%	79,1%	3,7%	9,5%
Distrito Federal	14,8%	70,2%	5,4%	12,3%
Espírito Santo	8,2%	75,8%	6,9%	15,9%
Goiás	13,7%	68,1%	19,0%	19,5%
Maranhão	10,2%	74,9%	8,0%	14,2%
Mato Grosso	12,4%	78,8%	1,7%	7,1%
Pará	8,7%	84,5%	2,9%	14,4%
Pernambuco	12,0%	78,4%	11,3%	12,0%
Santa Catarina	14,5%	81,2%	5,1%	31,4%
Tribunal Médio Porte	11,3%	77,2%	6,5%	16,2%
Justiça Estadual	14,1%	76,1%	12,7%	22,0%

Fonte: CNJ, 2015.

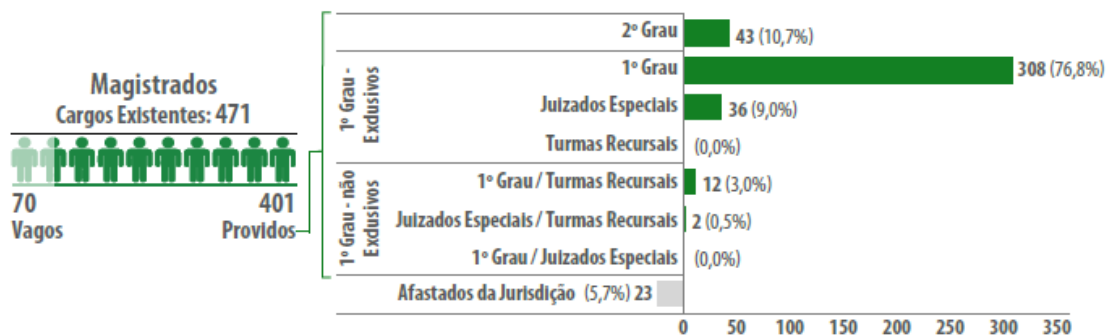
Gráfico 5: Distribuição da Força de Trabalho do TJCE – 2014



Fonte: Divisão de Estatísticas /Seplag/TJCE.

Os quantitativos de cargos de magistrados vagos e providos, bem como a distribuição destes últimos dentre os segmentos pode ser observada na figura 8:

Figura 8: Distribuição dos Cargos de Magistrados Existentes



Fonte: CNJ, 2015.

2.3. Acervo, Carga de Trabalho e Produtividade.

A demanda processual do TJCE declinou 11,2% em 2014, totalizando 328.753 casos novos (Figura 9), dos quais 300.670 (91,4%) ingressaram no 1º grau (incluindo Juizados Especiais e Turmas Recursais) e 28.083 (8,5%) ingressaram no 2º grau (Gráfico 6). Tal redução se deu, em grande parte, pela não consideração dos processos ingressos nos Juizados Especiais por meio do Processo Judicial Eletrônico (PJE), haja vista a inexistência de regras de extração de dados para o referido sistema.



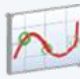







No âmbito nacional, a demanda do TJCE foi a 2ª menor dentre os tribunais de médio porte (9ª posição em ordem decrescente) e a 14ª menor da Justiça Estadual (Figura 10).

Ainda no que diz respeito aos processos novos, vale destacar que o TJCE obteve o maior percentual de casos novos eletrônicos da Justiça Estadual, sendo ainda o único dos tribunais de médio porte a registrar 100% dos casos novos eletrônicos no 2º grau. No 1º grau (incluindo Juizados Especiais e Turmas Recusais) o percentual de casos novos eletrônicos foi de 93%.

O estoque processual do TJCE em 2014, por sua vez, que representa o acervo de processos remanescentes dos anos anteriores, registrou uma elevação de 12% em relação ao estoque de 2013, perfazendo 1.156.132 processos pendentes (Figura 9), dos quais 1.100.015 (95,2%) pertenciam ao 1º grau (incluindo Juizados Especiais e Turmas Recusais) e 56.117 (4,8%) pertenciam ao 2º grau (Gráfico 6). Referido acervo foi o 5º mais elevado dentre os tribunais de médio porte e o 10º maior da Justiça Estadual (Figura 10).

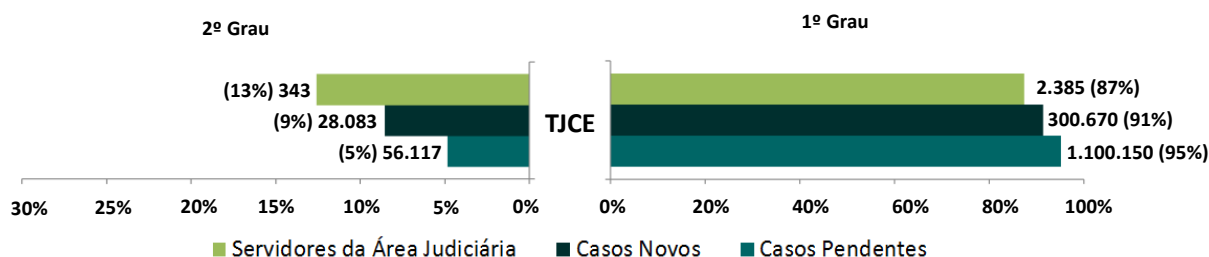
No total, tramitaram no Judiciário cearense, em 2014, 1.484.885 processos (novos e pendentes), 5,9% a mais do que no ano anterior. Desse montante, 1.400.685 (94,3%) tramitaram no 1º grau (incluindo juizados especiais e turmas recursais) e 84.200 (5,7%) tramitaram no 2º grau.

Figura 9 – Movimentação Processual no TJCE – 2014

									
	Estoque	Δ (+/-)	Casos Novos	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	Saldo Estimado
2º Grau	56.117	↑ 39,3%	28.083	↓ -3,5%	25.761	↑ 18,3%	33.005	↑ 16,1%	51.195
1º Grau	947.277	↑ 11,9%	234.838	↓ -4,0%	176.699	↑ 5,9%	353.252	↑ 14,9%	828.863
Turmas Recursais	11.501	↑ 11,3%	4.605	↓ -17,6%	8.253	↑ 16,7%	5.592	↓ -9,9%	10.514
Juizados Especiais	141.237	↑ 4,7%	61.227	↓ -32,6%	100.931	↑ 22,4%	78.714	↑ 2,3%	123.750
Geral TJCE	1.156.132	↑ 12,0%	328.753	↓ -11,2%	311.644	↑ 12,1%	470.563	↑ 12,3%	1.014.322
Média Trib. Médio	1.238.044	↑ 1,4%	480.696	↓ -2,2%	466.801	↓ -0,6%	507.591	↓ -1,5%	1.211.149
Média Nacional	2.118.768	↑ 5,7%	745.999	↓ -2,0%	708.280	↑ 5,4%	738.739	↑ 2,6%	2.126.029

Fonte: CNJ, 2015.

Gráfico 6: Casos Novos, Casos Pendentes e Servidores da Área Judiciária no 2º Grau x 1º Grau – TJCE



Fonte: CNJ, 2015.

Figura 10 – Classificação do TJCE em relação à demanda e à produtividade – 2014

	Resultado	Ranking*	
		Geral	Porte**
Casos Novos	328.753	14º	9º
Estoque de Processos	1.156.132	10º	5º
Casos Novos/Magistrado	811	25º	9º
Carga de Trabalho por Magistrado	4.086	16º	6º
Carga de Trabalho por Servidor da Área Judiciária	566	7º	2º
Sentenças/Decisões por Magistrado	824	26º	10º
Processos Baixados	470.563	10º	5º
Baixas por Servidor da Área Judiciária	172	4º	1º
Processos Baixados por Magistrados	1.200	17º	5º
Julgamento/Casos Novos	95,0%	15º	6º
IAD (Baixados/Casos Novos)	143,0%	2º	2º
IPC - Jus	83,4%	12º	3º










* Ranking em ordem decrescente

** O TJCE faz parte do grupo de Tribunais de médio porte (10 tribunais)

Em termos per capita, foram verificadas reduções nos indicadores casos novos por magistrado (-10,4%) e casos novos por servidores (-3,5%), contudo as cargas de trabalho aumentaram de forma significativa tanto para magistrados (+ 9%) quanto para os servidores da área judiciária do TJCE (+17,4%), conforme se observa nas Figuras 11 e 12.

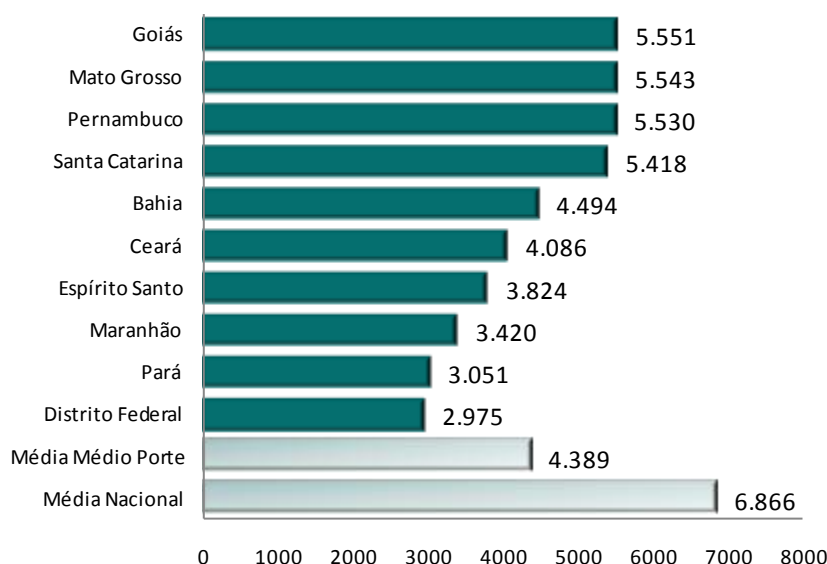
Com uma média de 566 processos por servidor, o TJCE registrou a 2ª maior carga de trabalho por servidor da área judiciária dentre os tribunais de médio porte e a 7ª maior da Justiça Estadual (Figura 10). A carga de trabalho dos magistrados, por sua vez, foi a 6ª maior dentre os tribunais de médio porte e a 16ª da Justiça Estadual, computando a média de 4.086 processos por magistrado (Figura 10 e Gráfico 7).

Figura 11 – Indicadores por Magistrado – TJCE – 2014

									
	Casos Novos	Δ (+/-)	Carga de Trab.	Δ (+/-)	Julgados	Δ (+/-)	Baixados	Δ (+/-)	
2º Grau	653	↓ -3,5%	2.734	↑ 23,3%	599	↑ 18,2%	768	↑ 16,1%	
1º Grau	713	↓ -2,9%	4.027	↑ 11,3%	591	↑ 8,8%	1.181	↑ 18,0%	
Turmas Recursais	329	0%	1.202	↑ 23,4%	590	↑ 41,7%	399	↑ 9,4%	
Juizados Especiais	1.686	↓ -31,1%	5.725	↓ -7,0%	2.804	↑ 25,8%	2.187	↑ 5,2%	
Geral TJCE	811	↓ -10,4%	4.086	↑ 9,0%	824	↑ 14,7%	1.245	↑ 15,0%	
Trib. Médio Porte	1.124	↓ -6,0%	3.282	↓ -3,2%	1.180	↓ -5,4%	1.283	↓ -6,2%	
Justiça Estadual	1.590	↓ -3,5%	6.866	↑ 1,6%	1.510	↓ -4,2%	1.575	↓ -5,5%	

Fonte: CNJ, 2015.

Gráfico 7 – Carga de trabalho por magistrado nos Tribunais de Médio Porte e média nacional – 2014



Fonte: CNJ, 2015.

Figura 12 – Indicadores por Servidor da Área Judiciária – TJCE – 2014

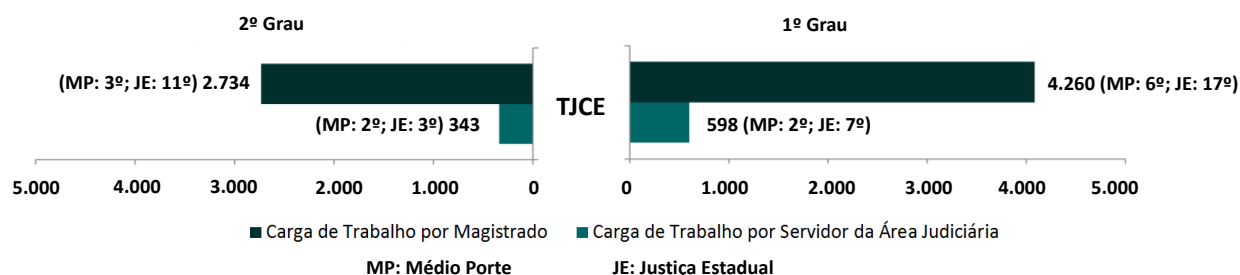
	2º Grau	1º Grau	Turmas Recursais	Juizados Especiais	Total	
Casos novos	82	103	230	208	112	↓ -3,5%
Carga de Trab.	343	581	841	706	566	↑ 17,4%
IPS-Jud (Baixados)	96	170	280	270	172	↑ 23,8%

Fonte: CNJ, 2015.

Segregando as cargas de trabalho por instância (Gráfico 8), verifica-se que tanto os magistrados como os servidores da área judiciária do 1º grau (incluindo Juizados Especiais e Turmas Recursais) registraram os maiores acervos processuais *per capita*, com médias de 598 processos por servidor (2ª maior do médio porte e a 7ª da Justiça Estadual) e de 4.260 processos por magistrado (6ª maior do médio porte e 17ª da Justiça Estadual). No 2º grau as cargas de

trabalho observadas foram de 343 processos por servidor (2ª maior do médio porte e 3ª da Justiça Estadual) e de 2.734 processos por magistrado (3ª maior do médio porte e a 11ª da Justiça Estadual), conforme se verifica a seguir:

Gráfico 8 – Carga de trabalho do TJCE por magistrado e por servidor da área judiciária (2º Grau x 1º Grau), com ranking no médio porte e na Justiça Estadual



Fonte: CNJ, 2015.

Na esfera da produtividade, foram observadas, em 2014, ampliações tanto no número de processos julgados como no quantitativo de processos baixados do TJCE, nos percentuais de 12,1% e 12,3%, respectivamente, enquanto na Justiça Estadual houve aumentos de 6,8% nos julgamentos e de 5,4% nas baixas (Figura 13).

As 311.644 sentenças e decisões terminativas prolatadas pelo TJCE em 2014 (Figura 9) geraram uma média de 824 julgamentos por magistrado, valor esse que, apesar de ter sido o menor dentre os tribunais de médio porte e o 2º menor da Justiça Estadual (Figura 10), foi 14,7% maior do que a média realizada em 2013 (Figura 11).

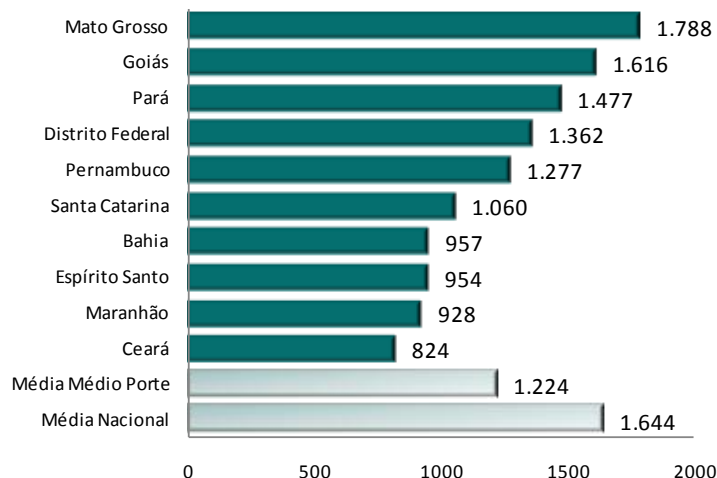
A média de processos baixados por servidor da área judiciária – IPS-Jud (172), por sua vez, cresceu 23,8% em relação a 2013 (Figura 12), tendo sido em 2014 a maior dentre os tribunais de médio porte e a 4ª maior da Justiça Estadual (Figura 10). O resultado deve-se em grande parte ao desempenho do 1º grau (incluindo os Juizados Especiais e Turmas Recursais), que atingiu a média de 183 baixas por servidor da área judiciária, enquanto no 2º grau a média obtida foi de 96 processos baixados por servidor.

Figura 13 – Variações Percentuais 2014-2013 no TJCE e na Justiça Estadual

	Casos Novos		Julgados		Baixados		Congestionamento	
	TJCE	JE	TJCE	JE	TJCE	JE	TJCE	JE
2º Grau	↓ -3,5%	↑ 10,3%	↑ 18,3%	↑ 8,6%	↑ 16,1%	↑ 1,5%	↑ 1,8%	↑ 2,8%
1º Grau	↓ -4,0%	↓ -3,0%	↑ 5,9%	↑ 6,3%	↑ 14,9%	↑ 4,5%	↓ -1,7%	↓ -0,2%
Turmas Recursais	↓ -17,6%	↑ 6,3%	↑ 16,7%	↑ 13,9%	↓ -9,9%	↑ 14,3%	↑ 4,2%	↓ -0,9%
Juizados Especiais	↓ -32,6%	↓ -0,1%	↑ 22,4%	↑ 6,3%	↑ 2,3%	↑ 8,5%	↓ -4,8%	↓ -1,1%
Geral	↓ -11,2%	↓ -0,7%	↑ 12,1%	↑ 6,8%	↑ 12,3%	↑ 5,4%	↓ -1,8%	↓ -0,3%

Fonte: CNJ, 2015.

Gráfico 9 – Sentenças/decisões por magistrado nos Tribunais de Médio Porte – 2014



Fonte: CNJ, 2015.

Quanto aos indicadores de resposta à demanda, observa-se que a relação julgamentos/casos novos do TJCE (95%) apresentou crescimento de 20 pontos percentuais em relação a 2013, tendo sido em 2014 a 6ª maior dentre os Tribunais de Médio Porte e a 15ª da Justiça Estadual (Figura 10).

A taxa de baixados por caso novo (Índice de Atendimento à Demanda), por sua vez, que mede a relação entre o total de processos judiciais baixados e o total de processos novos, ou seja, o percentual de saída dos processos em relação aos que entram, cresceu 19,7%, passando de 113,2% em 2013 para 143,1% em 2014 (Figura 14). Com esse desempenho, o TJCE ficou em 2º lugar tanto no grupo dos tribunais de médio porte quanto na Justiça Estadual (Figura 10), com índice de atendimento à demanda acima das médias nacionais (Gráfico 10).

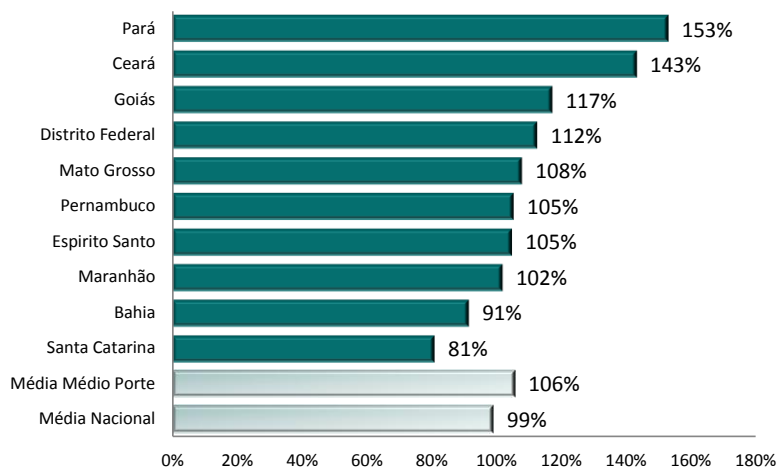
Vale ressaltar que todos os segmentos do TJCE conseguiram baixar mais do que o quantitativo de processos que ingressaram no ano, com destaque para o 1º grau, que obteve um superávit de baixas de 50,4%, conforme se observa na Figura 14:

Figura 14 – Indicadores de Produtividade no TJCE – 2014

	Baixados/Cn		Julgados/Cn		Taxa Congest.		Taxa de Congestionamento	
		Δ (+/-)		Δ (+/-)		Δ (+/-)	Conhecimento	Execução
2º Grau	117,5%	↑ 19,8 %	91,7%	↑ 16,8 %	60,8%	↑ 1,8%	não se aplica	
1º Grau	150,4%	↑ 24,7 %	75,2%	↑ 7,0 %	70,1%	↓ -1,7%	67,9%	76,0%
Turmas Recursais	121,4%	↑ 10,3 %	179,2%	↑ 52,6 %	65,3%	↑ 4,3%	não se aplica	
Juizados Especiais	128,6%	↑ 44,0 %	164,8%	↑ 74,1 %	61,1%	↓ -4,8%	61,4%	55,8%
Geral	143,1%	↑ 29,9 %	94,8%	↑ 19,7 %	68,3%	↓ -1,8%	66,7%	75,5%

Fonte: CNJ, 2015.

Gráfico 10 – Baixados por caso novo nos Tribunais de Médio Porte – 2014



Fonte: CNJ, 2014.

Como consequência do cenário até aqui delineado, marcado pela ampliação dos julgamentos (12,1%) e das baixas (12,3%), aliada a uma contração da demanda (11,2%), verificou-se em 2014 uma queda de 1,8 ponto percentual na taxa de congestionamento do TJCE, redução essa que poderia ter sido mais expressiva e só não o foi em virtude do aumento do estoque processual advindo dos exercícios anteriores (12%).

A taxa obtida (68,3%) ficou abaixo das médias do porte e da Justiça Estadual (Gráfico 11), colocando, ainda, o TJCE numa posição de desempenho intermediário no cenário nacional: 6ª colocação dentre tribunais de médio porte (5ª menor taxa de congestionamento) e 14ª colocação na Justiça Estadual (14ª menor taxa de congestionamento) (Figura 15).

Vale lembrar que a taxa de congestionamento mede a relação entre os processos judiciais baixados e o somatório entre casos novos e pendentes subtraída de 1, ou seja, mostra o percentual de processos que chegam ao final do ano sem resolução.

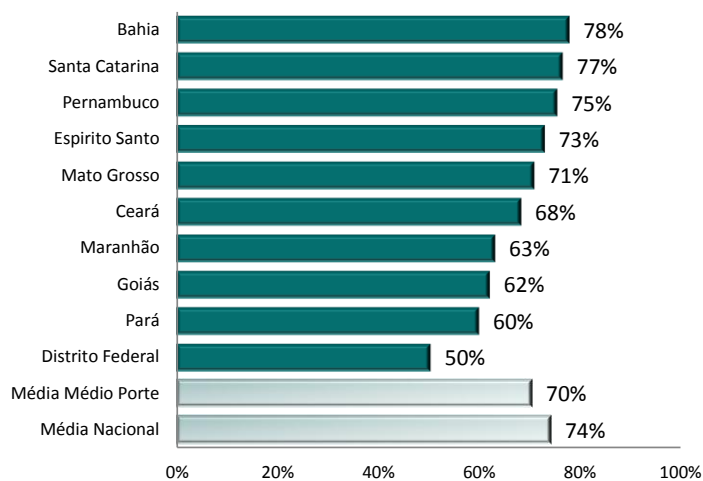
Figura 15 – Classificação do TJCE em relação à Taxa de Congestionamento – 2014



* Ranking em ordem decrescente

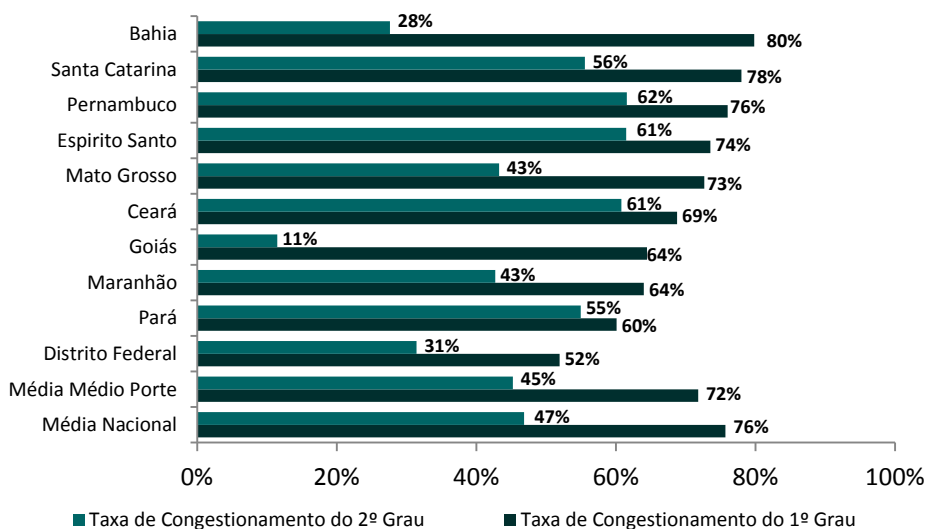
Fonte: CNJ, 2015.

Gráfico 11 – Congestionamento nos Tribunais de Médio Porte – 2014



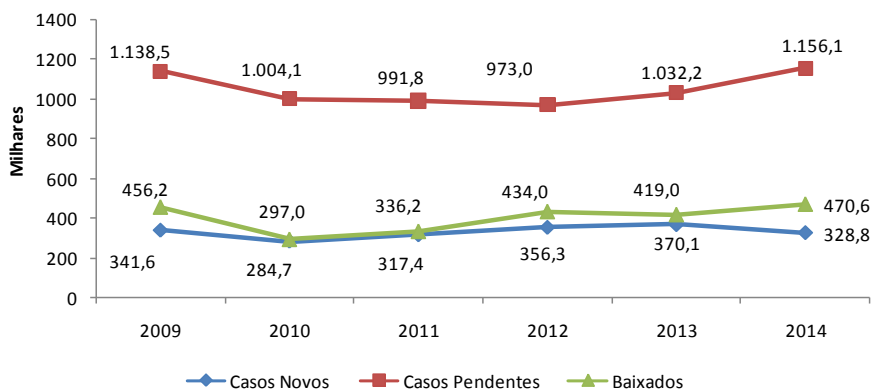
Fonte: CNJ, 2015.

Gráfico 12 – Congestionamento nos Tribunais de Médio Porte por instância – 2014



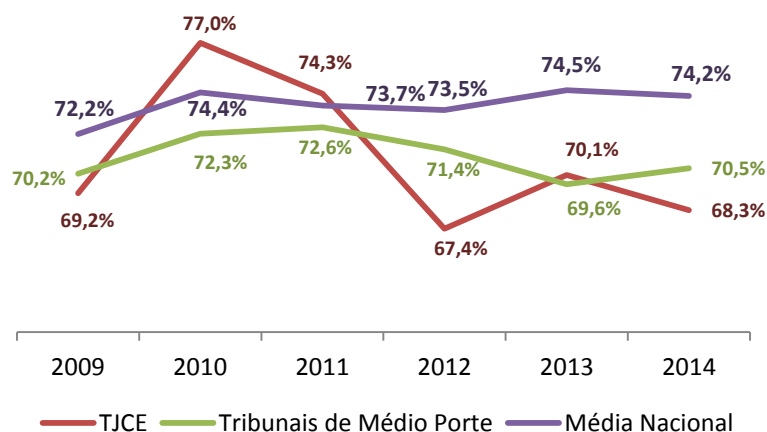
Fonte: CNJ, 2014.

Gráfico 13 – Evolução das variáveis consideradas na Taxa de congestionamento



Fonte: CNJ, 2015.


Gráfico 14: Evolução da Taxa de Congestionamento do TJCE



Fonte: CNJ, 2014.

Um último ponto a ser observado é o impacto dos processos de execução na taxa de congestionamento, os quais representaram 22,7% do acervo total que tramitou em 2014 no TJCE. A Figura 16 traz a movimentação processual separada por processos de conhecimento e de execução.

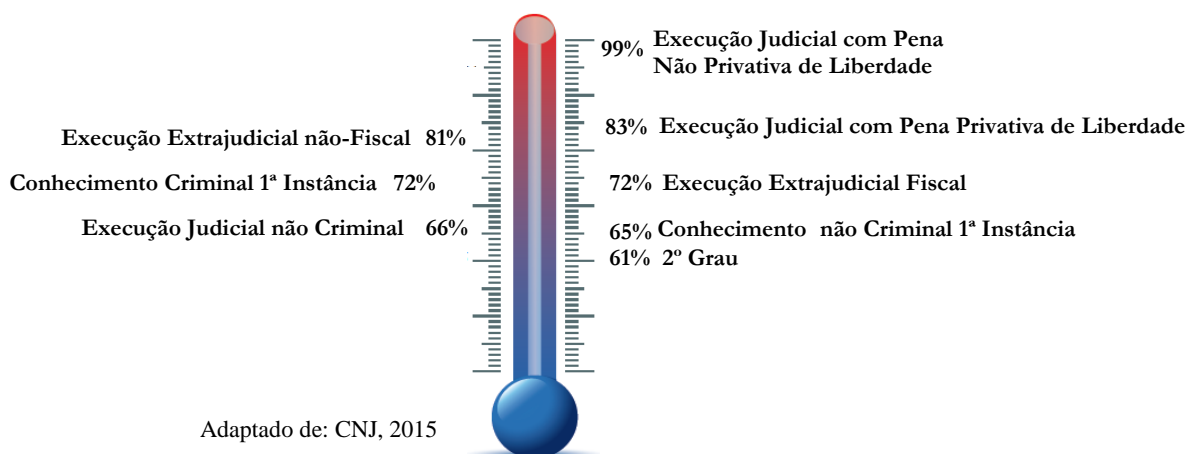
Figura 16 – Movimentação processual e indicadores de produtividade no TJCE – 2014

	Conhecimento		Execução					Total
	Criminal	Não Criminal	Extrajudicial		Judicial			
			Fiscal	Não Fiscal	Pena Privativa de Liberdade	Pena Não Privativa de Liberdade	Não Criminal	
Casos Novos	44.100	234.356	20.687	7.492	6.598	771	14.749	328.753
Casos Pendentes	216.692	653.267	173.506	31.519	15.874	30.720	34.554	1.156.132
Baixados	76.355	311.671	54.590	7.242	3.781	324	16.600	470.563
Julgados	80.693	193.913	19.900	2.186	2.342	1.516	8.715	309.265
TC	71%	65%	72%	81%	83%	99%	66%	68%
Julgados/Cn	183%	83%	96%	29%	35%	197%	59%	95%
TB/Cn	173%	133%	264%	97%	57%	42%	113%	143%

Fonte: CNJ, 2015.

Nota-se, com base na Figura acima, que as maiores taxas de congestionamento estão nos processos de execução judicial criminal (penas privativas de liberdade e penas não privativas de liberdade), seguidas dos processos de execução extrajudicial não-fiscal e dos processos de execução extrajudicial fiscal. Separando a taxa também por instância, 2º grau e 1ª grau (incluindo os Juizados Especiais e Turmas Recursais), encontramos a situação delineada na figura 17:

Figura 17 – Termômetro da taxa de congestionamento no TJCE – 2014



Pelo termômetro, podemos perceber as taxas de congestionamento dos processos de execução judicial de pena não privativa de liberdade e dos processos de execução judicial de pena privativa de liberdade foram as maiores do TJCE, com os valores de 99% e 83%, respectivamente.

Em que pese o exposto, a taxa de congestionamento geral da fase de execução do TJCE (75%) foi a 2ª menor dentre os tribunais de médio porte e a 6ª menor da Justiça Estadual, ficando abaixo da média nacional (87%).

2.4. Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPC-Jus) e Resultados

O IPC-Jus é o indicador construído a partir da metodologia matemática de Análise Envoltória de Dados (DEA), que permite o cálculo da eficiência do tribunal, através da comparação entre o que foi produzido (baixas processuais) e os recursos que foram utilizados (total de processos em tramitação, número de magistrados, número de servidores e despesa total).

Ressalte-se que a eficiência calculada é relativa, considerando a produtividade real do tribunal com a produtividade ideal, ou seja, aquela que poderia ter sido atingida (baseada na comparação do Tribunal com os demais). Dessa forma, a metodologia utilizada, além de estabelecer um índice de eficiência para cada tribunal, fornece dados quantitativos sobre o quanto cada tribunal deve aumentar sua produtividade para alcançar a fronteira de eficiência, considerando os recursos de que dispõe.

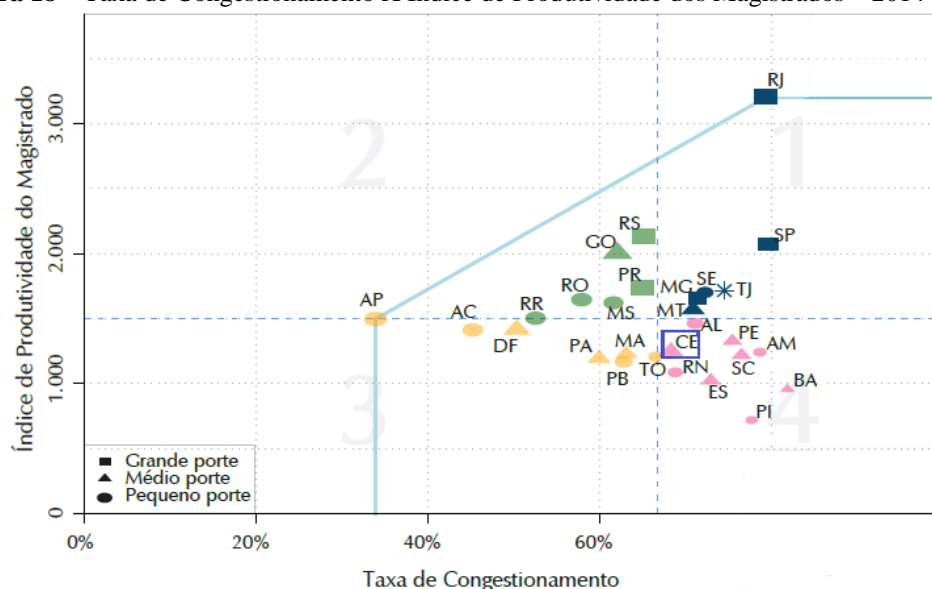
Destaque-se, ainda, que, ao incluir os processos em tramitação (soma de casos novos e casos pendentes) e o número de baixados para aferição de insumos e da produtividade,

o modelo contempla variáveis de indicadores que analisam o fluxo processual, como a taxa de congestionamento.

Para possibilitar a análise de alguns dos indicadores usados no cálculo da eficiência são utilizados os gráficos de quadrante, que possibilitam a visualização de duas variáveis conjuntamente e mostram a localização de cada tribunal nos quadrantes, formados pelo corte dos eixos no valor equivalente à média da variável. Nesse mesmo gráfico, é inserida a linha de fronteira, que é composta por tribunais que alcançaram o valor máximo na relação insumo/produto, ou seja, tribunais eficientes.

A Figura 18 apresenta a relação entre a taxa de congestionamento e a produtividade dos magistrados, isto é, o percentual de processos que não foram resolvidos no ano de 2014 *versus* o total de processos baixados por magistrado. Na fronteira de eficiência estão o TJRJ (grande porte) e o TJAP (pequeno porte), o primeiro apresentou o maior quantitativo de processos baixados por magistrado da Justiça Estadual, enquanto que o último apresentou a menor taxa de congestionamento. Esses dois tribunais, juntamente com TJRS e TJGO, que são os tribunais mais próximos da fronteira de eficiência, alcançaram eficiência de 100%. Nota-se que o TJCE, situa-se no quadrante 4, apresentando uma elevada taxa de congestionamento e baixa produtividade por magistrado.

Figura 18 – Taxa de Congestionamento X Índice de Produtividade dos Magistrados – 2014

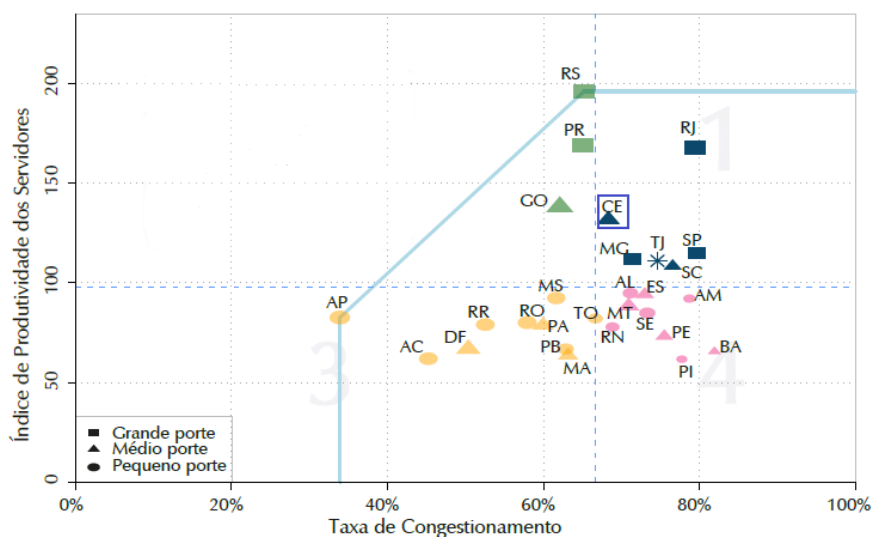


Fonte: CNJ, 2015.

A Figura 19 apresenta a relação entre a taxa de congestionamento e o índice de produtividade dos servidores. Nota-se que o TJCE, no índice de produtividade por servidor,

encontra-se acima da média justiça estadual, porém, com uma elevada taxa de congestionamento. Vale ressaltar que uma diminuição da taxa de congestionamento do TJCE o colocaria no melhor quadrante, ou seja, naquele em que há alta produtividade dos servidores e baixa taxa de congestionamento (quadrante 2).

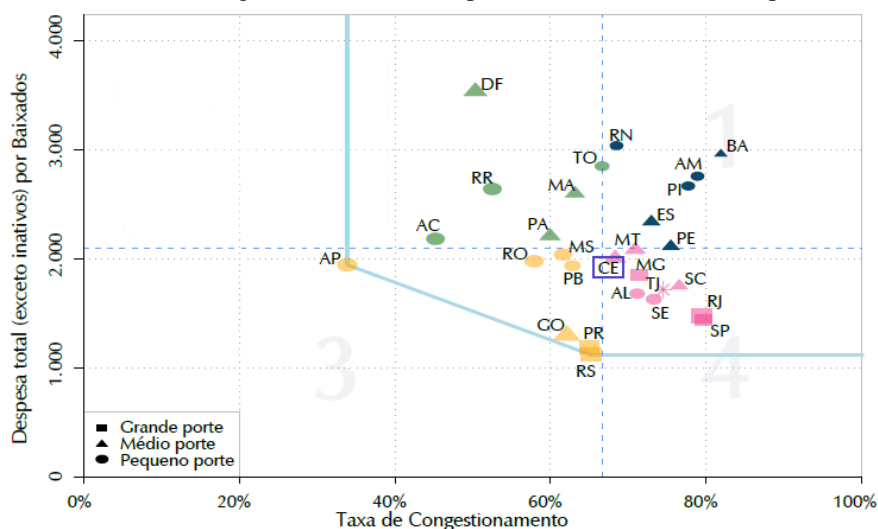
Figura 19 – Taxa de Congestionamento X Índice de Produtividade dos Servidores – 2014



Fonte: CNJ, 2015.

A Figura 20, que apresenta a ponderação da taxa de congestionamento com a despesa total (exceto inativos) por processo baixado, mostra que o TJCE encontra-se um pouco abaixo da média de despesa por processo baixado, apesar da sua taxa de congestionamento não se encontrar entre as menores da Justiça Estadual. A partir de reduções na referida taxa, o TJCE poderá alcançar a fronteira de eficiência.

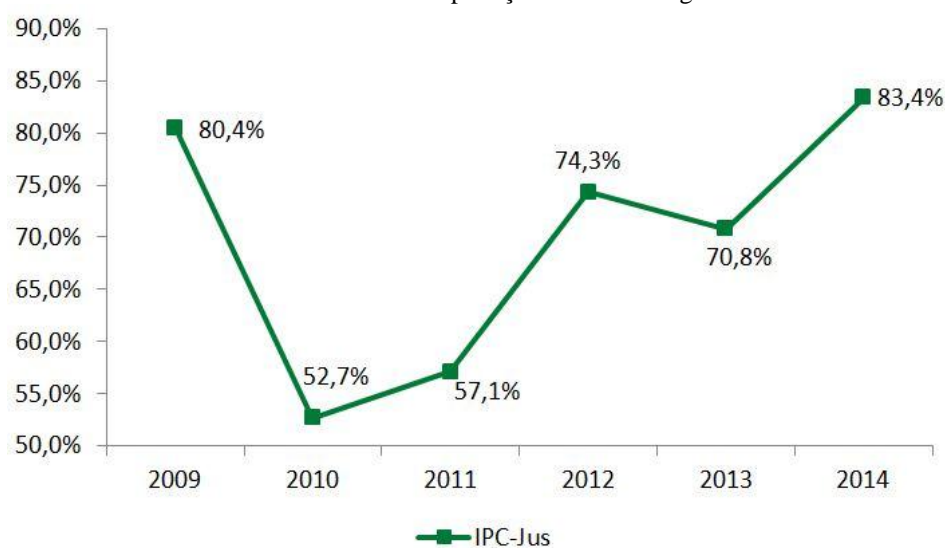
Figura 20 – Taxa de Congestionamento X Despesa Total (exceto inativos) por baixados – 2014



Fonte: CNJ, 2015.

A partir da análise dos gráficos, que mostram as posições dos TJ's com relação às variáveis que foram utilizadas para o cálculo da eficiência, foi calculado o IPC-Jus de cada Tribunal Estadual, utilizando-se, para tal, o quantitativo de baixas como parâmetro de produção e, como variáveis de insumos, o total de processos em tramitação, o número de magistrados, o número de servidores (exceto terceirizados e estagiários) e a despesa total (excluindo-se a despesa com inativos) e, como produto, o total de processos baixados. Os resultados do TJCE estão apresentados no gráfico 15:

Gráfico 15 – Resultado do TJCE com a aplicação da metodologia DEA – 2014

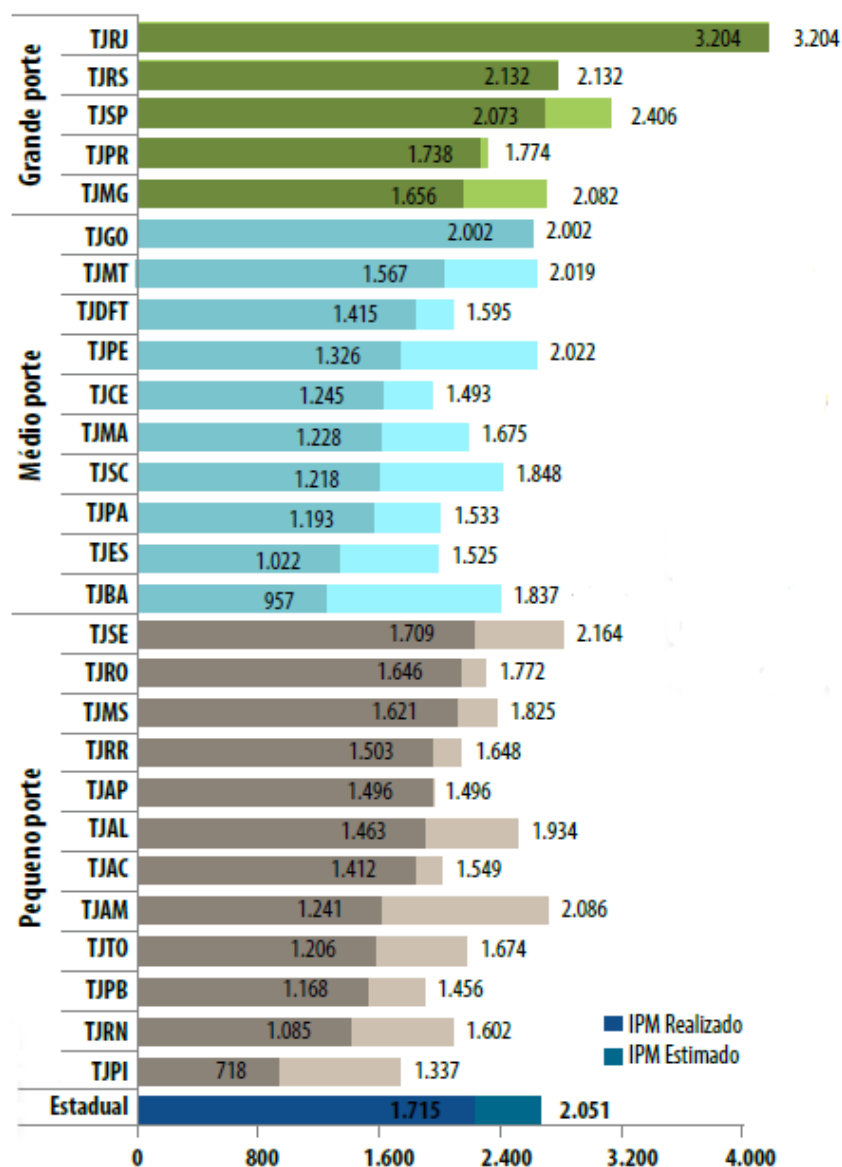


Fonte: CNJ, 2015.

A eficiência de 83,4% obtida em 2014 foi a melhor da série histórica do TJCE, resultado que correspondeu a 3ª maior eficiência entre os tribunais de médio porte e a 12ª maior da Justiça Estadual (Figura 10).

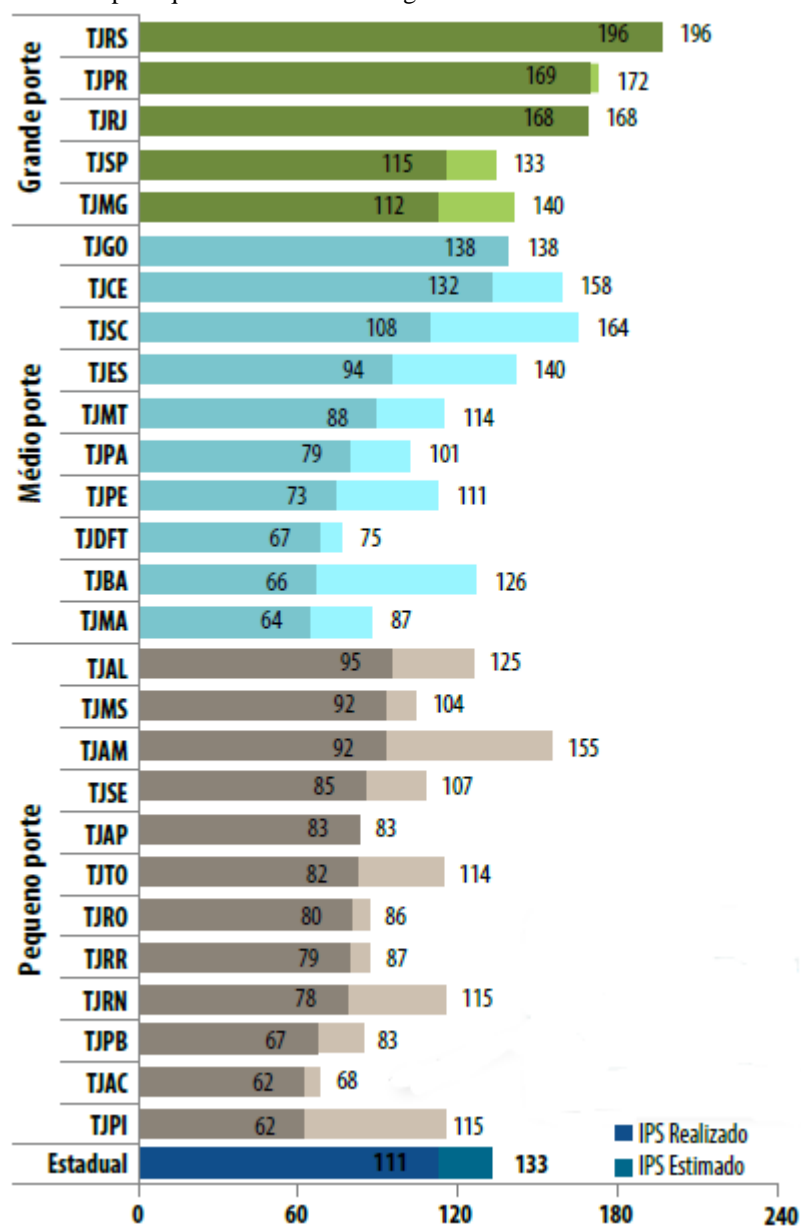
O Relatório traz, ainda, as comparações entre os índices de produtividade (por servidor e por magistrado) realizados e os que seriam necessários para que os tribunais atingissem os 100% de eficiência, bem como uma simulação da taxa de congestionamento que seria alcançada caso os tribunais tivessem baixado os quantitativos sugeridos pela metodologia (chamado de “baixado ideal”). As Figuras a seguir mostram referidas comparações:

Figura 21 – Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM) Realizado x Necessário para que cada Tribunal atingisse IPC-Jus de 100%



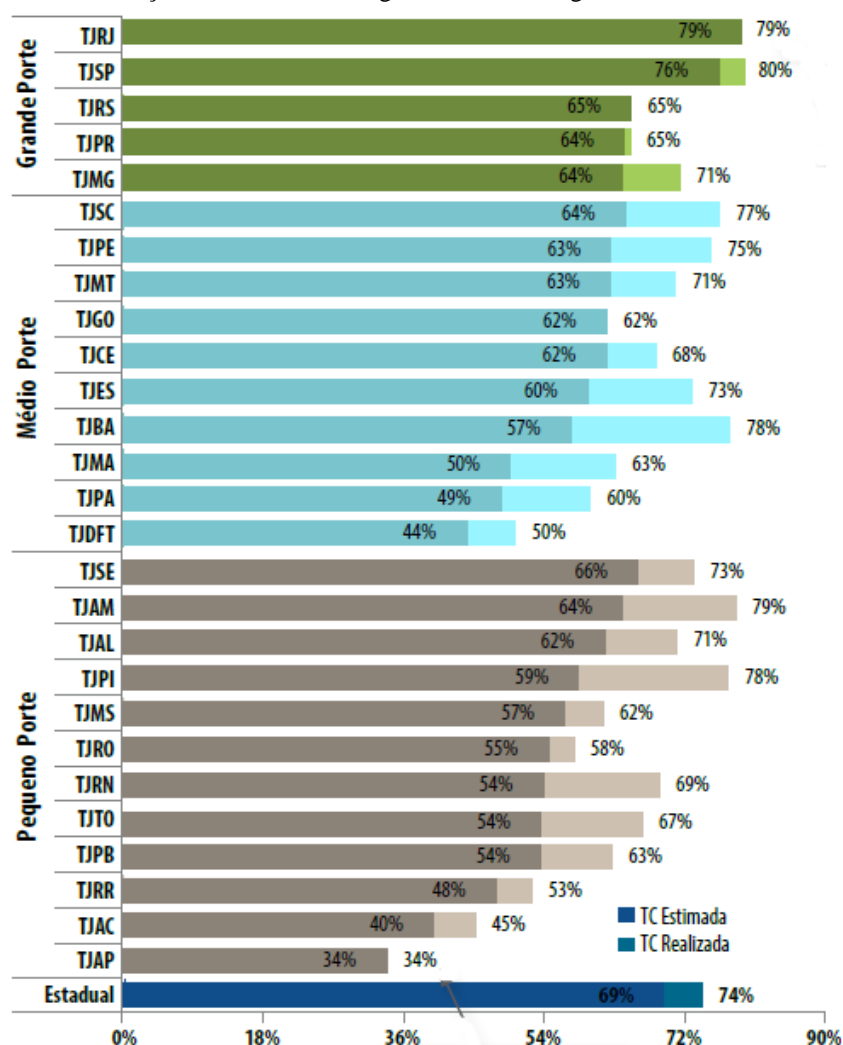
Fonte: CNJ, 2015.

Figura 22 – Índice de Produtividade dos Servidores (IPS) Realizado x Necessário para que cada Tribunal atingisse IPC-Jus de 100%



Fonte: CNJ, 2015.

Figura 23 – Simulação das Taxas de Congestionamento, segundo o alcance do baixado ideal – 2014



Fonte: CNJ, 2015.

Nota-se que para atingir a eficiência máxima (100%) o TJCE teria que ter obtido um índice de 1.493 baixas por magistrado (Índice de Produtividade por Magistrado – IPM) e de 158 baixas por servidor (Índice de Produtividade por Servidor – IPS). Caso tal cenário tivesse se realizado, o TJCE teria obtido uma taxa de congestionamento de 62%, contudo, se os demais tribunais também tivessem atingido seus quantitativos ideais de baixas, o TJCE pioraria a sua posição nacional em termos de congestionamento, pois passaria a ocupar a 5ª colocação no porte (6ª menor taxa de congestionamento) e a 13ª na Justiça Estadual (15ª menor taxa de congestionamento). Oportuno ressaltar, de igual forma, que tal simulação não pode ser interpretada como a taxa de congestionamento ótima, mas a possível. O fato de um tribunal ter atingido o baixado ideal e obtido 100% de eficiência não significa que não tenha como aperfeiçoar seu desempenho, denota apenas que ele utilizou os recursos disponíveis da melhor forma possível, porém seu congestionamento ainda pode ser considerado elevado.

3. CONCLUSÃO

No âmbito financeiro, a despesa total do TJCE em 2014 (R\$ 1.063.447.947) apresentou crescimento de 13,97% em relação a 2013, porém continuou abaixo da média dos tribunais de médio porte, ficando, ainda, entre as mais baixas do país (2ª menor dentre os tribunais de médio porte e a 4ª menor da Justiça Estadual) em termos de despesa por habitante do Estado do Ceará (R\$ 120,26). As despesas com informática (R\$ 51.857.062), que se expandiram 25,3% em relação a 2013, representaram 4,9% da despesa total, percentual este que foi o 2º maior dentre os tribunais de médio porte e o 6º maior da Justiça Estadual. Já as despesas com recursos humanos (R\$ 1.006.148.173) apresentaram crescimento de 13,9% em relação ao ano anterior e corresponderam a 94,6% da despesa total, proporção esta que foi a maior dentre os tribunais de médio porte e a 3ª maior da Justiça Estadual.

Quanto à arrecadação, as receitas oriundas do FERMOJU em 2014 (R\$ 52.318.132) caíram 11,23% em relação à arrecadação registrada no ano anterior. A proporção das receitas sobre as Despesas Totais, por conseguinte, caiu de 6,3% em 2013 para 4,9% em 2014.

No que se refere aos recursos humanos, o TJCE apresentou a menor força de trabalho dentre os tribunais de médio porte e a 13ª menor da Justiça Estadual (5.313 servidores). Em termos demográficos, o quantitativo correspondeu ao menor índice de servidores tanto no porte como na Justiça Estadual, com 60 servidores para cada 100.000 habitantes do Estado do Ceará, enquanto a média da Justiça Estadual foi de 134 servidores por 100.000 habitantes.

Vale destacar, ainda, que dos 2.728 servidores da área judiciária, 2.385 (87,4%) estavam lotados no 1º grau (incluindo Juizados Especiais e Turmas Recursais) e 343 (12,6%) estavam lotados no 2º grau.

Em relação à magistratura, o TJCE, com 378 juízes em atuação, apresentou o 5º maior número de magistrados em atuação dentre os tribunais de médio porte e o 10º maior da Justiça Estadual. Em termos relativos ao número de habitantes, contudo, o TJCE registrou o 3º menor índice demográfico de juízes dentre os tribunais de médio porte e o 5º menor da Justiça Estadual, computando 4,3 magistrados em atuação para cada 100.000 habitantes, enquanto a média nacional foi de 5,7.

Na esfera da prestação jurisdicional, o cenário em 2014 foi marcado por:

- Redução de 11,2% na demanda processual, totalizando 328.753 casos novos, dos quais 300.670 (91,4%) ingressaram no 1º grau (incluindo Juizados

Especiais e Turmas Recursais) e 28.083 (8,5%) ingressaram no 2º grau. Vale ressaltar, demais disso, que o TJCE obteve o maior percentual de casos novos eletrônicos da Justiça Estadual, sendo ainda o único dos tribunais de médio porte a registrar 100% dos processos novos eletrônicos no 2º grau. No 1º grau (incluindo Juizados Especiais e Turmas Recursais) o percentual de casos novos eletrônicos foi de 93%;

- Ampliação de 12% no estoque processual (casos remanescentes de anos anteriores), perfazendo 1.156.132 processos pendentes, dos quais 1.100.015 (95,2%) pertenciam ao 1º grau (incluindo Juizados Especiais e Turmas Recursais) e 56.117 (4,8%) pertenciam ao 2º grau. Referido acervo foi o 5º mais elevado dentre os tribunais de médio porte e o 10º maior da Justiça Estadual;
- Aumento das cargas de trabalho dos magistrados (9%) e dos servidores da área judiciária (+17,4%). Com uma média de 566 processos por servidor, o TJCE registrou a 2ª maior carga de trabalho por servidor da área judiciária dentre os tribunais de médio porte e a 7ª maior da Justiça Estadual. A carga de trabalho dos magistrados, por sua vez, foi a 6ª maior dentre os tribunais de médio porte e a 16ª da Justiça Estadual, computando a média de 4.086 processos por magistrado. Vale destacar, ainda, que tanto os magistrados como os servidores da área judiciária do 1º grau (incluindo Juizados Especiais e Turmas Recursais) registraram as maiores cargas de trabalho;
- Ampliações no quantitativo de processos julgados e de processos baixados do TJCE, nos percentuais de 12,1% e 12,3%, respectivamente, enquanto na Justiça Estadual houve aumento de 6,8% nos julgamentos e de 5,4% nas baixas;
- Crescimento de 14,7% na produtividade por magistrado (sentenças e decisões), computando uma média de 824 julgamentos por magistrado;
- Ampliação de 23,8% na produtividade do servidor da área judiciária (IPS-Jud), cujo valor (172 processos baixados por servidor) foi o maior dentre os tribunais de médio porte e o 4º maior da Justiça Estadual.

Quanto aos indicadores de resposta à demanda, a relação julgamentos/casos novos do TJCE (95%) apresentou crescimento de 20 pontos percentuais em relação a 2013, tendo sido em 2014 a 6ª maior dentre os Tribunais de Médio Porte e a 15ª da Justiça Estadual. A taxa de baixados por caso novo (Índice de Atendimento à Demanda), por sua vez, cresceu 19,7%, passando de 113,2% em 2013 para 143,1% em 2014. Com esse desempenho, o TJCE ficou em

2º lugar tanto no grupo dos tribunais de médio porte quanto na Justiça Estadual, com índice de atendimento à demanda acima das médias dos tribunais de médio porte e da Justiça Estadual.

Como consequência do cenário até aqui delineado, marcado pela ampliação dos julgamentos e das baixas, aliada a uma contração da demanda, verificou-se em 2014 uma queda de 1,8 ponto percentual na taxa de congestionamento do TJCE, redução essa que poderia ter sido mais expressiva e só não o foi em virtude do aumento do estoque processual advindo dos exercícios anteriores.

A taxa obtida (68,3%) ficou abaixo das médias do porte e da Justiça Estadual, colocando, ainda, o TJCE numa posição de desempenho intermediário no cenário nacional: 6ª colocação dentre tribunais de médio porte (5ª menor taxa de congestionamento) e 14ª colocação na Justiça Estadual (14ª menor taxa de congestionamento).

Pode-se destacar, ainda, que as maiores taxas de congestionamento foram verificadas no âmbito dos processos de execução judicial de pena não privativa de liberdade, seguida dos processos execução judicial de pena privativa de liberdade e de execução extrajudicial não-fiscal (99%, 83% e 81% respectivamente). Contudo, a taxa de congestionamento geral da fase de execução do TJCE (75%) foi a 2ª menor dentre os tribunais de médio porte e a 6ª menor da Justiça Estadual, ficando abaixo da média nacional (87%).

Oportuno destacar, por fim, o índice de eficiência comparada (IPC-Jus) obtido pela Justiça cearense no exercício de 2014 (83,4%), resultado esse que, além de ter sido o melhor da série histórica, correspondeu a 3ª maior eficiência dentre os tribunais de médio porte e a 12ª maior da Justiça Estadual.

Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Kátia Michelle Matos de Oliveira
Diretora da Divisão de Estatísticas

Sérgio Mendes de Oliveira Filho
Diretor do Depto. de Informações Gerenciais

ANEXO
PLANO DE AÇÃO PARA GESTÃO DA TAXA DE
CONGESTIONAMENTO E MELHORIA DAS
ESTATÍSTICAS



PLANO DE AÇÃO

ESTRATÉGIAS DE GESTÃO DA TAXA DE CONGESTIONAMENTO E MELHORIA DAS ESTATÍSTICAS

Dados do Trabalho

Unidade Demandante: Seplag | **Data de Início:** 1º/09/2015 | **Data de Término:** 19/12/2016

Unidades Envolvidas: Corregedoria Geral da Justiça, Fórum das Turmas Recursais, Fórum Clóvis Beviláqua e Secretarias Judiciária, de Tecnologia da Informação e de Planejamento e Gestão.

Objetivo Geral: Padronizar, automatizar e aprimorar o gerenciamento das estatísticas do Conselho Nacional de Justiça (Justiça em Números, Metas Nacionais e Produtividade dos magistrados) e da Corregedoria Geral da Justiça (estatísticas forenses) em todo o Poder Judiciário do Estado.

Objetivos Específicos:

- a) Gerir a Taxa de Congestionamento por unidade;
- b) Extrair e padronizar os parâmetros de extração das estatísticas;
- c) Automatizar as estatísticas forenses da Corregedoria Geral da Justiça;
- d) Implantar o *Business Intelligence* (BI) para as estatísticas que o TJCE está vinculado.

Instrumentos Normativos: Resolução nº 06, de 05 de junho de 2014; Portaria nº 306, de 13 de fevereiro de 2015; Portaria nº 942, de 20 de abril de 2015; Portaria nº 2033, de 11 de setembro de 2015; Portaria nº 2034, de 11 de setembro de 2015; Portaria nº 2159, de 16 de setembro de 2015.

Ponto a melhorar	Medidas Corretivas 2015				
	O Quê	Por quê	Como	Quem	Quando
1. Indisponibilidade da taxa de congestionamento por unidade e falta de conhecimento a respeito da taxa	a) Disponibilizar relatório de taxa de congestionamento por unidade.	Prestar informações às unidades judiciárias, à Presidência e à CGJ, de modo que possibilite o acompanhamento individual da taxa de congestionamento.	Relatório automatizado.	Setin	Até 15/10/15
	b) Elaborar Diagnóstico da situação do congestionamento do Estado por Comarca, competência e unidade.	Fornecer subsídios para redirecionamento das ações dos grupos de descongestionamento do interior e da capital, bem como para a atuação da Corregedoria Geral da Justiça.	Relatório a ser submetido à Presidência do TJCE.	Seplag	Até 15/10/15
	c) Realizar reunião com Presidência e magistrados sobre ações a serem empreendidas para descongestionamento.	Sensibilizar os magistrados para as ações a serem empreendidas para descongestionamento.	Reunião no auditório do TJCE.	Seplag	Até 15/10/15
	d) Disponibilizar relatório das Metas Nacionais por unidade com percentual de cumprimento.	Prestar informações às unidades judiciárias, à Presidência e à CGJ, de modo que possibilite o acompanhamento individual das Metas Nacionais.	Relatório automatizado.	Setin	Até 30/10/15
2. Falta de padronização do procedimento de baixa processual	a) Disponibilizar às unidades judiciárias manuais de procedimentos para baixa processual.	Fornecer orientação relativa a movimentações necessárias para adequado registro nos sistemas processuais da baixa processual.	Manual em formato eletrônico.	Seplag	Até 15/10/15

Ponto a melhorar	Medidas Corretivas 2015				
	O Quê	Por quê	Como	Quem	Quando
3. Falta de treinamento dos servidores das unidades (acarretam lançamento de movimentações incorretas e dificultam a extração de relatórios)	a) Capacitar diretores de secretaria e servidores em metas, indicadores estatísticos e atualizações processuais baseadas nas tabelas processuais unificadas.	Sensibilizar e qualificar servidores em temas estratégicos.	Treinamento presencial na Capital e nas Zonas Judiciárias, bem como capacitação por meio de EAD.	Seplag	1º/10/15 a 18/12/15
4. Ausência de suporte técnico às unidades judiciárias referente ao Projeto Monitoramento da Taxa de Congestionamento	a) Disponibilizar a CATI para prestar suporte às unidades.	Apoiar os trabalhos realizados pelas unidades.	Encaminhar Ofício à Setin determinando a participação da CATI em treinamento presencial sobre descongestionamento.	Presidência	Outubro, novembro e dezembro de 2015
5. Quantidade de processos com carga/vista ao Ministério Público, Defensoria ou advogado	a) Oficiar aos Advogados, PGE e PGJ para retorno dos processos de 2º grau de Jurisdição que estão com carga extrapolada ou vista.	Atualizar acervo processual de processos que estejam com carga extrapolada ou vista.	Emissão de ofícios da Presidência ou Relatores e envio de relação de processos aos Advogados, PGE e PGJ.	Sejud	Até 30/10/15
6. Existência de mais de um sistema de tramitação processual nas unidades	a) Realizar inventário e migração dos processos físicos do Sproc para o SAJ SG.	Unificar as bases de dados dos processos judiciais do 2º grau de jurisdição em tramitação.	Inventariar e migrar os processos em tramitação constantes dos gabinetes e das unidades da Sejud.	Sejud e Setin	Até 30/11/15
	b) Tomar providências em relação ao acervo do FCB que está no SPROC		Encaminhar ofício ao FCB para que as providências de migração ou de baixa sejam tomadas	Fórum Clóvis Beviláqua	Até 18/12/15

Ponto a melhorar	Medidas Corretivas 2015				
	O Quê	Por quê	Como	Quem	Quando
7. Processos sem movimentação nos últimos anos	a) Atualizar as movimentações dos processos referentes ao congestionamento processual nos sistemas processuais.	Viabilizar a consistência dos dados processuais nos sistemas informatizados no que diz respeito ao congestionamento processual.	Expedir normativo da Presidência e da Corregedoria contendo as ações em prol do descongestionamento. Expedir ofício circular aos magistrados informando das providências a serem adotadas pelas unidades judiciárias.	Presidência Unidades judiciárias	Até 18/12/15
	b) Aplicar solução para processos duplicados, deslocados ou constantes de unidades inativas.	Atualizar acervo processual no tocante a processos duplicados, descolados ou que se encontram em unidades inativas.	Ofícios da Presidência aos desembargadores, Sejud, Setin e às unidades do 1º grau solicitando providências.	Seplag Sejud Setin Gabinetes Unidades do 1º Grau	Até 18/12/15
	d) Realizar mutirões de baixa processual no âmbito do 2º grau e do 1º grau	Atualizar acervo processual no tocante à baixa processual.	Emissão de Portaria regulamentando o trabalho a ser realizado por grupo de servidores do 2º grau e pelas unidades judiciárias do 1º grau.	Sejud	Até 18/12/15

Ponto a melhorar	Medidas Corretivas 2016				
	O Quê	Por quê	Como	Quem	Quando
1. Indisponibilidade da taxa de congestionamento por unidade e falta de conhecimento a respeito da taxa	a) Expandir a ferramenta de <i>Business Intelligence</i> para inclusão dos indicadores do Juízo em Números.	Viabilizar em tempo real o tratamento de dados, elaboração de relatórios estatísticos e o acompanhamento dos resultados das unidades judiciárias.	Relatório automatizado.	Setin	Até 30/06/16
2. Processos sem movimentação nos últimos anos	a) Realizar inventário de processos no âmbito do 1º grau (interior) e Juizados Especiais.	Identificar os processos em tramitação, bem como atualizar suas respectivas movimentações.	Emissão de Portaria disciplinando o inventário, disponibilização de ferramenta de inventário, bem como treinamento.	Seplag Setin CGJ Unidades judiciais	Até 18/12/16
3. Estatísticas manuais diferentes das extraídas do sistema	a) Concluir os trabalhos de elaboração, revisão e validação dos parâmetros de extração de dados relacionados às estatísticas (Portaria nº 2033/2015).	Padronizar as estatísticas e viabilizar a extração das mesmas dos sistemas processuais de forma automática.	Documento com parâmetros de extração.	CGJ FCB Sejud Seplag Turmas Recursais	Até 30/04/16
	b) Automatizar as estatísticas informadas manualmente pelas unidades judiciárias.	Extrair automaticamente as estatísticas dos sistemas processuais, de modo a possibilitar a consistência e unificação das informações.	Relatório automatizado e normativo da CGJ com adoção do novo procedimento.	Setin CGJ	Até 31/08/16
4. Reconhecimento do esforço das unidades	a) Certificar unidades judiciárias com melhor desempenho no indicador Taxa de Congestionamento e que cumpriram as Metas Nacionais em 2015.	Reconhecer as unidades judiciárias que se destacaram e incentivar as demais unidades para alcance das Metas Nacionais e redução do congestionamento processual.	Evento de premiação com envolvimento da Presidência e da Corregedoria Geral da Justiça.	Presidência e CGJ, com apoio da Seplag e Assessoria de Cerimonial	Até 31/01/16